



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.318 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	SILVANA APARECIDA JESUS DA SILVA		
Fiscal Substituto:	DANIEL LUIZ MILANI		
Gestor Titular:	ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES		
Gestor Substituto:	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA		
Contrato nº	121/2026	VIGÊNCIA:	08.09.2026 A 07.10.2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	026/2025		
Contratado:	FORTICO SEGURANÇA LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS NÃO ARMADA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.		
Valor:	R\$ 75.600,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL